

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2021 – PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Josevaldo José de Santana**, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 387, Bairro: Noelândia – Bom Jardim/PE, portador do RG nº 4.070.342 SDS/PE e do CPF nº 669.892.644-20, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por sua Secretária, o **Sr. João Écio Fonseca de Arruda**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Guerra, localizado no Distrito de Bizarra, Bom Jardim-PE, inscrito no CPF/MF nº 061.004.894-57 e sob o RG nº 7.3643664, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Thiago Rosas Barbosa**, residente e domiciliado na Rod. PE 90. Km 43, Sítio Espera, S/N, Fazenda Campinas; Zona Rural, Bom Jardim - PE, portador do RG nº 8.345.611 SDS-PE e do CPF nº 105.104.594-04, através da **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho**, residente e domiciliado na Fazenda Quinta Mariana, S/N, Sítio Pindoba - Bom Jardim - PE, portador do RG nº 5.683.779 SDS/PE e do CPF nº 008.708.144-00, e a Empresa **GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n.º 18.904.481/0001-25**, com sede na Av Gov. Estácio Coimbra, S/N, Loja 16, Centro, Orobó - PE, neste ato, representada legalmente pelo **Sr. Severino Alexandre de Souza Filho**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Cornélio de Aguiar, nº 05, Centro, Orobó - PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021** realizado sob a modalidade **CONVITE Nº 002/2021**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes. Sob o esteio da Lei nº 8.666/93, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **03/03/2023** e pôr termo final o dia **03/03/2024**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 5.327,00 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 63.924,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

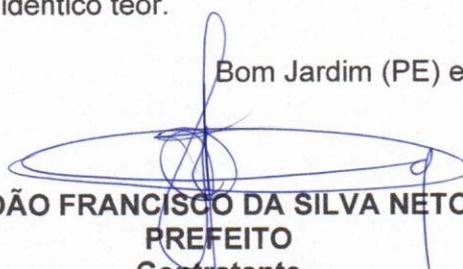
Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.



Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE – CEP 55.730-000  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 e-mail: contato@bomjardim.pe.gov.br

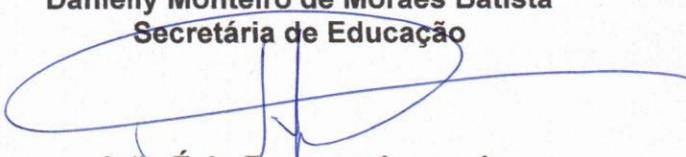
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 017/2021 – PM, e vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE) em 23 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,**  
**PREFEITO**  
Contratante

  
**Josevaldo José de Santana**  
Secretário de Administração

  
**Danielly Monteiro de Moraes Batista**  
Secretária de Educação

  
**João Écio Fonseca de Arruda**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

  
**Thiago Rosas Barbosa**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

  
**Sebastião Rufino Ribeiro Filho**  
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

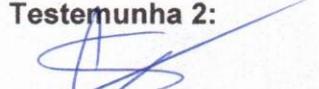
  
**GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME**  
CNPJ: 18.904.481/0001-25  
Contratada

Testemunha 1:



CPF: 772.4713.964-49

Testemunha 2:

  
CPF: 097.823.764-18